

PORTARIA Nº 19.151 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

"Concede sexta parte à servidora pública municipal e determina outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 6229/2016, datada de 15 de setembro de 2016, formulada por Marinalva Neves de Almeida.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, à servidora pública municipal Marinalva Neves de Almeida, portadora da cédula de identidade RG nº 15.294.441-2, matrícula funcional GP/nº 15644, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais — Classe I, regime jurídico Estatutário, sexta parte dos vencimentos integrais, por ter completado 20 (vinte) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município (LOM), em atendimento ao requerimento protocolado nesta municipalidade sob o nº 6229/2016, datado de 15 de setembro de 2016, devidamente arquivado no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo Único – O pagamento da sexta parte de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 24 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 27 de janeiro de 2017.

João de Altayr Domingues Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

